



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 368/2026

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao contrato 332/2026, Processo nº VR-01.054-00012293/2025, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TIZA CONSTRUTORALTD.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TIZA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.463.526/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 332/2026**, referente ao Processo Administrativo nº VR-01.054-00012293/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação 05.01.04.122.2601.8097.3449051000000.1500.0000 no elemento de trabalho nº 685230/2026 - Solicitação de Compra 070069, para pagamento pela execução da obra, ora contratada, a quantia de R\$297.879,45 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).; entretanto a sua liquidação far-se-á através de medição, a qual deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras à Secretaria Municipal de Fazenda/PMVR, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento do pedido da CONTRATADA, para que o pagamento ocorra no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento da entrega, de acordo com a PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, observando-se, ainda, rigorosamente o estipulado nas cláusulas deste contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação 05.01.04.122.2601.8097.3449051000000.1704.0000 no elemento de trabalho nº 685270/2026 - Solicitação de Compra 070069, para pagamento pela execução da obra, ora contratada, a quantia de R\$297.879,45 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

centavos).; devido a sua especificidade, caso seja necessário, também poderá ser utilizada a dotação 05.01.04.122.2601.8097.3449051000000.1500.0000 no elemento de trabalho nº 685230/2026 para futuros eventuais empenhos, entretanto a sua liquidação far-se-á através de medição, a qual deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras à Secretaria Municipal de Fazenda/PMVR, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento do pedido da CONTRATADA, para que o pagamento ocorra no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento da entrega, de acordo com a PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, observando-se, ainda, rigorosamente o estipulado nas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 332/2025, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente Termo de Rerratificação será publicado, no prazo legal, no jornal “Volta Redonda em Destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rerratificação.

Volta Redonda, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JERONIMO TELES FILHO
Data: 13/07/2026 08:40:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO

CONTRATANTE

CARLOS LEONARDO
FIGUEIRA
MACHADO:0542823
3737

Assinado de forma digital por
CARLOS LEONARDO FIGUEIRA
MACHADO:05428233737
Dados: 2026.07.10 16:22:13
-03'00'

CARLOS LEONARDO FIGUEIRA MACHADO

CONTRATADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____